



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 274º/2023.

O GESTOR DO FMS, WINAS MARTINS BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DAVINÓPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
341	6	10	10	301	18	258	3.3.90.30	102	Municipal	1.546,61

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RICSON FERREIRA DOS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.223.305 /0001-37.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ADOÇANTE 200 ML		4,00	UN	5,3233	4,99
1/2	AÇUCAR 5 KG		27,00	PT	22,6367	22,00
1/3	BISCOITO DE PORVILHO 1 KG		20,00	PT	9,3233	8,99
1/4	CAFÉ 500 GR		15,00	PT	21,7167	21,00
1/5	LEITE 1 LT		25,00	CX	9,41	8,99
1/6	MARGARINA 1KG		12,00	UN	16,1967	15,50
1/7	MILHO PIPOCA 500 GR		10,00	PT	3,0433	2,71
TOTAL VENCEDOR						1.546,61

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS de DAVINÓPOLIS-GO, aos 05/06 /2023.

WINAS MARTINS BORGES
GESTOR DO FMS